

DECRETO Nº. 40/2025
22.05.2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2025 e da outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1183/2024 de 03 de dezembro de 2024.

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ **416.887,81** (quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2010	Manut. Serviços de Assistência a Saúde		
33.30.93.00	Indenizações e Restituições - 2639	3500	400,00
08.00	DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS		
08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS		
15.451.0016.1006	Obras de Infraestrutura e Circulação		
44.22.93.00	Indenizações e Restituições - 2534	795	342,23
44.32.93.00	Indenizações e Restituições - 2632	3646	332.341,07
44.32.93.00	Indenizações e Restituições - 2633	646	14.700,00
44.90.51.00	Obras e Instalações - 2634	32016	38.394,51
44.90.51.00	Obras e Instalações - 2635	2016	28.410,00
11.00	DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
11.01	DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA		
20.606.0018.1017	Aquisição de Equipamentos e Máquinas Agrícolas		
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - 2514	2017	2.300,00
TOTAL.....			416.887,81

Artigo 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Superávit Financeiro:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
CV. SEAB 503 177908819/21 – Pav. Pedras Irregulares - Exer. Anterior	3646	332.341,07
Emendas Individuais Impositivas Transferência Especial - Exer. Anterior	32016	38.394,51
Bloco de Investimentos Saúde Estadual - Exercício Anterior	3500	400,00
TOTAL.....		371.135,58

II – Excesso de Arrecadação:

101	1321010103	646	CV. SEAB 503 177908819/21 – Pav. Pedras Irregulares - Exer. Anterior	14.700,00
128	1321010103	2016	Emendas Individuais Impositivas Transferência Especial - Exer. Anterior	28.410,00
107	132101010300	795	Rend. Aplic. CV MCIDADES. Pista de Caminhada	342,23
139	132101010300	2017	Rend. Aplic. Emendas Individuais Impositivas - Transf. Especial Aquisição de Equipamentos Agrícolas	2.300,00
TOTAL.....				45.752,23

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos 1174/2024 – LDO 2025, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.
Em 22 de maio de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal